

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petrópolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XII – Nº 1950

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.068 de 17 de dezembro de 2003

Denomina "SERVIDÃO MANOEL FIRMINO PAIVA SOBRINHO", a logradouro público, no 2º Distrito do Município.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO MANOEL FIRMINO PAIVA SOBRINHO", o logradouro público que inicia próximo ao nº 429 da Rua Alexandre Alves Antunes, com aproximadamente 60 metros de extensão, na Estrada do Bonfim, em Corrêas, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1380 de 17 de dezembro de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir os nomes de Gustavo Tavares da Silva por ANA MARIA GARCIA – titular e Luiz Ribeiro por VALTER GOMES MILAGRES – suplente, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – UNIFAMPE – União Federativa das Associações de Moradores de Petrópolis – Repre-

sentantes da Sociedade Civil, designados pela Portaria nº 1375/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 151/2003

– Expediente de 26/11/2003
28626/03 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 221/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei citada acima, para contratação em caráter emergencial a firma Construtora Cortheim Ltda., para execução de novo tabuleiro para a ponte de acesso ao Bairro Madame Machado.

Em 09 de dezembro de 2003.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

CORRIGENDA

Anexo ao Decreto nº 737, de 27 de novembro de 2003
Onde se lê: "Processamento Administrativo – Fundos – 19.02.16.122.0053.2.094: 3.3.90.39.00 – 000 – 509 – Cancelamento – R\$ 12.000,00".

Leia-se: "Processamento Administrativo – Fundos – 19.02.16.122.0053.2.094: 3.3.90.39.00 – 000 – 509 – Cancelamento – R\$ 9.540,00
3.3.90.30.00 – 000 – 508 – Cancelamento – R\$ 2.460,00".

Anexo ao Decreto nº 744, de 04 de dezembro de 2003
Onde se lê: "Iluminação de Vias e Logradouros Públicos – 21.01.15.452.0064.2.065:

3.3.90.39.00 – 001 – 605 – Cancelamento – R\$ 169.144,00”.

“Programa de Revitalização do Centro Histórico – 21.01.13.391.0011.1.003:

4.4.90.51.00 – 001 – 857 – Cancelamento – R\$ 104.978,28”.

Leia-se:

“Iluminação de Vias e Logradouros Públicos – 21.01.15.452.0064.2.065:

3.3.90.39.00 – 001 – 605 – Cancelamento – R\$ 121.744,00”.

“Programa de Revitalização do Centro Histórico – 21.01.13.391.0011.1.003:

4.4.90.51.00 – 001 – 857 – Cancelamento – R\$ 152.378,28”.

Em 17 de dezembro de 2003.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 735/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2003, livro C-7, fls. 42/44. Processo Administrativo nº 12338/2003. Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro a firma, WARLINK COMERCIAL LTDA. O objeto é o fornecimento de 3.000 (três mil) cestas básicas de alimentação para serem distribuídas as pessoas carentes, no período de 6 meses, conforme especificado no Edital. O valor global é de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0061. 2161.3390.30.00 fonte 017 e Nota de Empenho nº 1255 no valor de R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais), e Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0056.2150.3390.32.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 1256 no valor de R\$ 26.358,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), referente ao exercício de 2003, do FMS.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 748/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 40/2003, livro E-51, fls. 78/79. Processo Administrativo nº 14149/03. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de Cedente, LUIZA HELENA DE SÁ PINTO, na qualidade de Cessionária e ainda Ediléa Moraes Rios, que renuncia expressamente e transfere para o segundo Cessionário o seu direito de Uso da Sepultura Perpétua nº 49.581, localizada na quadra 12 esquerdo, fila 07 e ordem 15, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 177,38 (cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), cuja forma de pagamento será à vista. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 749/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 41/2003, livro E-51, fls. 80/81. Processo Administrativo nº 12769/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ARLINDO NICOLAU CARLOS, onde se acha construída

a Sepultura Perpétua nº 80.931, localizada na quadra 18 direito, fila 10 e ordem 04, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 750/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 42/2003, livro E-51, fls. 82/83. Processo Administrativo nº 7131/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e BRÍGIDA DIAS AMORIM DE CASTRO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 64.755, localizada na quadra 14 direito, fila 22 e ordem 02, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 754/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 44/2003, livro E-51, fls. 86/87. Processo Administrativo nº 6067/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e EUGÊNIA BRAZ ALVES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 56.724, localizada na quadra 14 direito, fila 16 e ordem 06, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 756/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/2003, livro E-51, fls. 89/90. Processo Administrativo nº 5519/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CELESTE JOCKEM DE MACEDO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 20.361, localizada na quadra 07 direito, fila 01 e ordem 12, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 076/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2003, livro F-19, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 14711/03. Transcrição do Convênio que entre si fazem, de um lado Aldeia da Criança Rio, Prefeitura do Município de Petrópolis e a Mitra Diocesana de Petrópolis para desenvolvimento de projetos de ações sociais, junto a Comunidade do Bairro do Contorno. Tem por

objeto a construção do Centro de Promoção Social do Contorno e o desenvolvimento de projetos de ações sócio-educativas, pastoral, saúde, lazer e cidadania junto a Comunidade do Contorno. O prazo é de dez anos, renovável por mais dez anos. Assinado em 12 de dezembro de 2003 e transcrito aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2003 EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo nº 14795/03 – “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio.” Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Fundação de Cultura e Turismo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 III da lei nº 8666/93, para a contratação de sonorização do show da cantora Simone, na forma de Processo Administrativo nº 1251.

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 III da lei nº 8666/93, para a contratação da artista Simone, que fará Show de Natal no Relógio das Flores, na forma de Processo Administrativo nº 1282.

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos, convênios e renovações de estágio celebrados em setembro de 2003.

CONTRATOS

TERMO Nº 0439/03 Processo: 1119/03. Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 26/09/2003.

Contratado: Marcelo Rodrigues dos Santos
Objeto: Apresentação do grupo Estação Jazz no Palácio de Cristal, no dia 27 de setembro de 2003, integrando o projeto Som e Cristal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0440/03 Processo: 1066/03. Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 26/09/2003.

Contratado: José Constantino Cabral
Objeto: Apresentação do Duo Chamego na Praça de Cascatinha, no dia 27 de setembro de 2003, integrando os eventos comemorativos da Semana de Cascatinha.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com desconto de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO Nº 0374/03 Processo: 0753/03. Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 22/09/2003.

Contratado: Dennis Thomas Cross

Objeto: Prorrogação do contrato principal referente à execução do projeto Mãos à Obra, na Estação Ferroviária de Nogueira, pelo período de três meses, a contar de 01 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 III da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), debitados os descontos cabíveis.

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

CPTRANS

AVISO DTR nº 049/03 – 17/12/03

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do show da cantora Simone com as Meninas Cantoras de Petrópolis a realizar-se no dia 20/12/03, a Rua Barão do Amazonas estará totalmente interditada à circulação de veículos a partir das 20h do dia 18/12/03, até a retirada do palco, prevista para o dia 22/12/03. Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 485 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular, a partir da data de sua emissão, a Portaria HMNSE nº 036 de 29/07/1992, que aposentou a partir de 23/05/92, nos termos do art. 40 inciso I da Constituição Federal c/c art. 119, inciso III e art. 120, inciso I da Lei nº 3.884/77, JOSÉ PAULINO GALDI – matrícula nº 0149 no cargo de Cirurgião Dentista Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de Cr\$ 1.490.771,83 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e três centavos). (Processo FMS nº 317/92)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 507 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, a partir de 10/05/2003, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91 c/c art.

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL – JULHO 2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	53.524,17	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.852.801,78
RECEITA PATRIMONIAL	42.136,38	EDUCAÇÃO	21.852.801,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.387,79		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	53.524,17	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.852.801,78
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	408.977,10	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	171.482,04
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	21.994.262,64	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.242.160,14
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	7.096,52
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	618.001,10	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	597.357,64
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	23.021.240,84	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.018.096,34
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.879.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.906.488,25	DISPONÍVEL	8.989.355,14
BANCOS C/ MOVIMENTO	9.835,34	BANCOS C/ MOVIMENTO	15.359,26
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.896.652,91	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.973.995,88
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.906.488,25	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.989.355,14
TOTAL DA RECEITA	35.860.253,26	TOTAL DA DESPESA	35.860.253,26

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL – AGOSTO 2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	58.154,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.234.972,83
RECEITA PATRIMONIAL	46.479,52	EDUCAÇÃO	1.234.972,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.675,30		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	58.154,82	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.234.972,83
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	234.536,59	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	408.977,10
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	18.188.280,85	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	21.994.262,64
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	11.844,83
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	674.015,68	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	635.557,68
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	19.096.833,12	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.050.642,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	4.647.758,87	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.989.355,14	DISPONÍVEL	8.506.486,87
BANCOS C/ MOVIMENTO	15.359,26	BANCOS C/ MOVIMENTO	23.291,55
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.973.995,88	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.483.195,32
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.989.355,14	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.506.486,87
TOTAL DA RECEITA	32.792.101,95	TOTAL DA DESPESA	32.792.101,95

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL – SETEMBRO 2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	91.267,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.080.129,47
RECEITA PATRIMONIAL	77.167,20	EDUCAÇÃO	1.080.129,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.099,82		
RECEITAS DE CAPITAL	255,80		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	255,80		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	91.522,82	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.080.129,47
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	237.240,87	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	234.536,59
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	14.303.907,61	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	18.188.280,85
		RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	12.096,52
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	693.251,60	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	681.647,13
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.234.400,08	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.116.561,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	7.135.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.506.486,87	DISPONÍVEL	10.770.719,21
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.291,55	BANCOS C/ MOVIMENTO	(19.440,01)
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.483.195,32	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	10.790.159,22
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.506.486,87	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	10.770.719,21
TOTAL DA RECEITA	30.967.409,77	TOTAL DA DESPESA	30.967.409,77

JELCY RODRIGUES C. JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes
CPF: 565.312.227-00

SUMARA GANNAM BRITO
Diretora Adm Financeiro
CPF: 397.379.507-04

ROBERTO CORREIA
Chefe da Div. De Contabilidade
Tec. Contab. CRC-RJ 058224-4

40, § 7º da Constituição Federal com redação dada pela EC 20/98, a LUCIELE FLORENTINA GOMES e ANA GOMES BORGES, companheira e filha do servidor Cesar Ferreira Borges, matrícula nº 14550-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, falecido em 10/05/2003, a pensão mensal de R\$ 280,16 (duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Art. 2º – Caberá a cada pensionistas 50% do valor total. (Processo nº 01217/03)

Petrópolis, 15 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 508 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do TCE constante no proc.233.140-3/02,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 144 de 12/08/03 publicada em 15/08/02, que aposentou, nos termos do disposto Art. 8º, § 1º, inciso I, Alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, MARIA ALICE DE PAIVA SAMPAIO – matrícula nº 1759-1, no cargo de Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 526,96 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). (Processo INPAS nº 858/02)

Petrópolis, 15 de dezembro 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 509 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de serviço, nos termos do Art. 8º, Inciso I e II, § 1º, Alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, DEISE MARIA CORRÊA GOETTNAUER, matrícula nº 6377-1, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 800,16 (oitocentos e reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01388/03)

Petrópolis, 15 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 510 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em

atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS nº 0113 de 11/11/1997, que aposentou nos termos do art. 40 inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso III e art. 120 inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.884/77, FERNANDO JOSE LORETTI MARQUES – matrícula nº 1162 no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 341,16 (trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), (Processo FMS nº 2523/03)

Petrópolis, 15 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 511 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 01999-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 434,24 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 1593/03)

Petrópolis, 15 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 512 de 15 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento ao disposto no art. nº 34, § 3º da Lei nº 5.169/95 e diante da necessidade de regularizar os proventos do servidor,

RESOLVE refixar a partir de 01/01/1995, os proventos do servidor JOSÉ PAULINO GALDI – matrícula nº 0149, aposentado pela Portaria HMNSE nº 036 de 29/07/1992, reformulada pela Portaria INPAS nº 485/03, no cargo de Cirurgião Dentista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). (Processo nº INPAS 1724/03)

Petrópolis, 15 de dezembro 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 513 de 16 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do TCE constantes do Proc. nº 231.084-1/03,

RESOLVE reformular a Portaria nº 009 de 14/01/03, que concedeu pensão, a partir de 18/11/03, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM LIMA e JOÃO BATISTA DE AMORIM LIMA, respectivamente viúva e filho do contribuinte Jorge de Araújo Lima, matrícula nº 0092-2, que exercia o cargo de Coveiro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, e falecido em 18/11/2002, a pensão mensal de R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Caberá a cada um 50% do valor total. (Processo nº 1976/03)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 514 de 16 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento às exigências do TCE constantes do processo nº 202.612-6/95,

RESOLVE reformular a Portaria nº 060 de 16/11/1994, no que se refere à pensão concedida a partir de 14/09/94, de acordo com o parágrafo único art. 30 da Lei nº 4.903/91, à ANA MARIA JOSÉ COELHO, companheira do servidor Jorge Sebastião da Cruz, matrícula nº 10404-3, no cargo de Gari da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 14/09/94, com o valor mensal de R\$ 82,69 (oitenta dois reais e sessenta e nove centavos). (Processo INPAS nº 1874/94)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 106/03 DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. nº 1585/03 – Solange das Graças de Oliveira Neves

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse, junto a Gerência de Administração.

Proc.1659/03 – Maria Cristina Serra de Oliveira

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse, junto a Gerência de Benefícios.

Proc. 231.084-1/03 – Maria de Fátima Amorim Lima

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 48 horas, para tratar de assunto de seu interesse, junto a Gerência de Benefícios.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.